



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

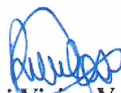
RESOLUÇÃO CMS/BP nº 02/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 280ª (Ducentésima Octogésima) reunião ordinária, realizada no dia catorze de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar o Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,



Rodinei Vieira Veloso
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Av. dos Imigrantes, 4.400, Jardim São Lourenço, CEP 2.908-590, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4033.3105 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br